

Eleições Petros 2021: uma semana para o fim das inscrições de candidatos

Publicada em 25/03/2021

Interessados em disputar as eleições para os Conselhos Deliberativo (CD) e Fiscal (CF) da Petros têm uma semana para se inscrever. Seguindo o calendário eleitoral, o período de inscrições de candidatos termina na próxima quinta-feira, dia 1/4, às 17h. Neste ano, podem se candidatar apenas participantes ativos. Serão eleitas uma dupla, com titular e suplente, para o CD, e outra, também com titular e suplente, para o CF.

O voto, entretanto, é aberto para todos os participantes inscritos em planos administrados pela Petros até o dia 28/2, sejam ativos, aposentados ou pensionistas. A votação está prevista para acontecer entre 14 e 28/6.

Podem se candidatar os participantes ativos com direitos estatutários, desde que maiores de 21 anos, com mais de dois anos consecutivos de contribuição à Petros, com experiência profissional comprovada de pelo menos três anos em uma das seguintes áreas: financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, de atuária, de previdência ou de auditoria. A inscrição deve ser apresentada pela dupla, com titular e suplente.

Em atenção ao disposto no art. 25 do Regulamento Eleitoral, os candidatos não podem ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, pena administrativa por infração à legislação da seguridade social - inclusive da previdência complementar - ou como servidor público. Nem podem ter sofrido penalidade por infração ao Código de Condutas Éticas da Petros, bem como devem possuir reputação ilibada, nos termos da legislação, requisito este que será analisado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), no caso dos eleitos.

Os candidatos também devem ter conhecimento dos documentos que compõem o Programa de Integridade da Petros, além de se comprometerem a ler e assinar, caso eleitos, o termo de Ciência e Concordância com o Código de Condutas Éticas e demais políticas e normativos da Fundação.

A documentação exigida para inscrição deve ser enviada por e-mail, para o endereço comissaoeleitoral@petros.com.br, ou entregue na Petros, na Rua do Ouvidor, 98,

endereçados à Comissão Eleitoral.

Os documentos exigidos são:

- Requerimento de inscrição. Clique aqui para acessar;
- Termos de responsabilidade para o titular e para o suplente;
- Cópia do RG;
- Certidão de regularidade no Cadastro de Pessoas Físicas;
- Currículo contendo os dados profissionais;
- Documentação que comprove os três anos de experiência profissional;
- Cópia dos certificados dos principais cursos mencionados no currículo;
- Cópia frente e verso do diploma de conclusão de curso superior, se for o caso;
- Certidões negativas de antecedentes criminais da Polícia Federal, Justiça Federal e Justiça Estadual;
- Foto 3x4 em meio digital e com alta resolução (preferencialmente 300 dpi);
- Currículo resumido (com 600 caracteres, no máximo) e um resumo do programa de trabalho da dupla (com 280 caracteres, no máximo).

Após as inscrições, será aberto, entre 5 e 9 de abril, o prazo para pedidos de impugnação. O período para defesa das duplas impugnadas será entre 14 e 18 de abril, com a divulgação da lista final de candidatos entre os dias 19 e 20 de abril. A votação está prevista para acontecer entre 9h do dia 14 de junho até 17h do dia 28 de junho.

Para saber mais sobre a eleição para o CD e CF, acesse a área exclusiva aqui no Portal Petros e acompanhe nossas publicações.